	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO 00481/2023
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Tambay Gás Comércio Varejista LTDA			
ENDEREÇO: Rua João de Souza Falcão Sobrinho, Nº 71 – Centro Lucena-PB/CEP: 58.315-000			
TELEFONE: (83) 99911-4690			
E-MAIL: glesmyr@hotmail.com			
EST. CIVIL:	NATURALIDADE:	PROFISSÃO:	
Nº IDENTIDADE:	Nº CNPJ OU CPF: 10.879.936/0001-98		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<i>Solicito o Anúncio de Fomento referente Fim de Contribuinte, de cobrança do mês de 2020, para o mês de esta Pag.º.</i>			
DATA: 28/03/2023		ASSINATURA DO REQUERENTE <i>* Wilma Josefa da Silva</i>	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.879.936/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2009
NOME EMPRESARIAL TAMBAY GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAMBAY GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO DE SOUZA FALCAO SOBRINHO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.315-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUCENA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAMBAY.GAS1@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3293-1937/ (83) 8771-4735		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **09:33:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**REFERÊNCIA
FEV/2023**

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

11007486

**DADOS DO CLIENTE:
TAMBAY GAS**

RUA JOAO DE SOUZA SOBRINHO, S/N LUCENA
LUCENA PB 58315-000

INSCRIÇÃO: 017.001.055.0190.000

ECONOMIAS:

Residencial: **0** Comercial: **1** Industrial: **0** Pública: **0**

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água:

Hidrometro: **A19G345328**

Condição de leitura: **REALIZADA**

Situação esgoto:

Condição do faturamento: **REAL**

Data da leitura anterior: **23/01/2023**

Leitura anterior: **812**

Leitura atual: **829**

Consumo (m³): **17**

Número de dias: **31**

Data da próxima leitura: **23/03/2023**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETRO	Nº ANCIETRAE	EXIGIDAS	ANALIZADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	0.53	29	15	15
CLORO	1.10	29	15	15
COLIFORMES FEDAIS	0.00	0	0	0
COR	4.78	5	5	5
COL. TOTAIS	0.00	29	15	15

DADOS REFERENTES A: DEZ/2022 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 PB

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Água (M3)
JAN/2023	18
DEZ/2022	6
NOV/2022	9
OUT/2022	442
SET/2022	18
AGO/2022	7
MEDIA(M)	12

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 82,57 POR UNIDADE	10 M3	82,57
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 14,30 POR M3	7 M3	100,10
ESGOTO		

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.
"TAMBAY GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

ANTONIO LUIS DA SILVA NETO, Brasileiro, natural de João Pessoa - PB, divorciado, nascido em 06 de setembro de 1989, empresário, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 265 – Brasília – Bayeux – PB, CEP 58110-444, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 3.318.864 SSP/PB e inscrito na RFB/ME sob CPF n.º 082.115.994-14; **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI de nome empresarial "**TAMBAY GÁS COMERCIO VAREJISTA EIRELI**", com sede na Rua João de Souza Falcão Sobrinho, 71 – Centro – Lucena – PB, CEP 58315-970, inscrita na Junta Comercial da Paraíba – JUCEP, sob o NIRE nº **25600116434** e no CNPJ do Ministério da Economia - RFB sob o nº **10.879.936/0001-98**, Fazendo uso do que permite o § 32 do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **TRANSFORMA** seu registro de EIRELI para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico **LIMITADA**, uma vez que admite:

CILENE JOSEFA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascido em 03 de maio de 1989, natural de Timbaúba – PE, residente e domiciliado à Rua Mariano de Souza Falcão, 237 – Casa – Camaçari – Lucena – PB, CEP 58315-000, portador da Cédula de Identidade nº 3.503.293 SSP-PB inscrito na RFB/ME sob CPF nº 091.720.084-58.

Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o Sr. **ANTONIO LUIS DA SILVA NETO** que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda legal e corrente deste país para a sócia recém admitida srta. **CILENE JOSEFA DA SILVA**. O sócio cedente declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar no futuro seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL – O capital social da empresa permanece no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e Vinte) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda legal e corrente deste país, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	PORCENTAGEM	CAPITAL
CILENE JOSEFA DA SILVA	120.000	100%	R\$ 120.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE LIMITADA**, ora constituída.

CLÁUSULA QUARTA – Fica Transformado este Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passado a girar sob a denominação social: "**TAMBAY GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA**" com sub-rogada de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de setembro de 2019.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.
"TAMBAY GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA"**

A vista da modificação ora ajustada Transformada a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que será regido de acordo com o presente contrato social, com as seguintes redações:

CILENE JOSEFA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascido em 03 de maio de 1989, natural de Timbaúba – PE, residente e domiciliado à Rua Mariano de Souza Falcão, 237 – Casa – Camaçari – Lucena – PB, CEP 58315-000, portador da Cédula de Identidade nº 3.503.293 SSP-PB inscrito na RFB/ME sob CPF nº 091.720.084-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS – A empresa girará sob o nome empresarial **"TAMBAY GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA"**, com sede na Rua João de Souza Falcão Sobrinho, 71 – Centro – Lucena – PB. CEP 58315-970 e usará a expressão **"TAMBAY GÁS"**, como nome de Fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – A sociedade terá por Objeto Social Atividade Principal de: Comércio Varejista de Gás liqüefeito de Petróleo (GLP); CNAE 4784-9/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 05/06/2009 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial da Paraíba – JUCEP, e seu prazo será por tempo indeterminados.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL – A sociedade tem o Capital Social de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país.

SÓCIO	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALOR R\$
CILENE JOSEFA DA SILVA	120.000	100%	R\$ 120.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO – A administração da Sociedade caberá a sócia, **CILENE JOSEFA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) socio(s).

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCRO – O termino de cada exercício financeiro será encerrado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhes na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administradora **CILENE JOSEFA DA SILVA**, declara sob penas da Lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. "TAMBAY GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA"

CLÁUSULA OITAVA – A Sócia poderá fixar, uma retirada mensal a título de Pro Labore, para o sócio Administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. Formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Fica eleito o Foro da cidade de **Lucena-PB**, para resolver qualquer ação fundada nesta Transformação, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

ANTONIO LUIS DA SILVA NETO



João Pessoa – PB, 07 de julho de 2022.

Antonio Luis da Silva Neto
ANTONIO LUIS DA SILVA NETO

Cilene Josefa da Silva
CILENE JOSEFA DA SILVA



Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-010769

Reconheço por autenticidade a firma de:
ANTONIO LUIS DA SILVA NETO
Assinado na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade. Bayeux-PB. 01/08/2022 15:38:59.

SELO DIGITAL: ANHS9206-JWAG
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 11,20 PARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS:RS 0,58
Paulo Roberto Borges Santiago
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCRIVENTO

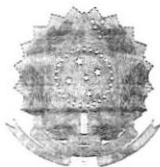
SERV. NOT. PUBLICO DE LUCENA - PB - PARAIIBA
Rua Americo Falcão, 831, Centro - CEP 58315-000
Fone: (83) 38313-3282

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-000546

Reconheço por autenticidade a firma de:
CILENE JOSEFA DA SILVA
Assinado na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade. LUCENA-PB. 28/07/2022 09:48:38.

SELO DIGITAL: ANS02360-61KS
Confira e autentique em <https://autodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: 11,20 PARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS:RS 0,58
Total: 17,58

Sandra Brande Nobreza
SANDRA BRANDE NOBREZA - ESCRIVENTA



TERMO DE AUTENTICIDADE


Eu, VALTER EUGENIO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006504, registrado em 30/12/1999, inscrito no CPF nº 02110566426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02110566426	006504	VALTER EUGENIO DA SILVA




CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022 10:08 SOB Nº 25201036615.
PROTOCOLO: 220968926 DE 01/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210001638. CNPJ DA SEDE: 10879936000198.
NIRE: 25201036615. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.
TAMBAY GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

 ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infração = 0,00			01	02 - Município LUCENA	03 - Receita 9121
	17 - Especificação da Receita 9121-FUNESBOM-ANÁLISE APROV PROJ CONTRA INC			18 - Reservado	19 - Número de 3027938030	04 - Tipo 2
20 - Nome da Firma ou Razão Social TAMBAY GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA			06 - Referência 274459		07 - Data de Vencimento 28/02/2023	
21 - Endereço JOÃO DE SOUZA FALCÃO SOBRINHO 71			10 - Valor Principal R\$ 125,36			
22 - Bairro CENTRO	23 - CEP 58315970	24 - Município LUCENA		11 - Juros / SELIC		
25 - Informações Complementares AN / 07689/2023 UFR Atual: R\$ 62,68 UFR Calculado: 2,00 Realizar pagamento apenas no Banco do Brasil e pontos da rede PagFácil Senhor caixa: Não receber após a data do vencimento			12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora			
			13 - Multa por Infração			
			14 - Honorários			
26 - Valor por Extensão cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos			15 - TOTAL A RECOLHER R\$ 125,36			
27 - Autenticação Mecânica			28 - Data de Emissão 04/02/2023		29 - Matrícula 3027938030	

85600000001-3 25360423230-1 59302793803-8 09121000000-5



 ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infração = 0,00			01	02 - Município LUCENA	03 - Receita 9121
	17 - Especificação da Receita 9121-FUNESBOM-ANÁLISE APROV PROJ CONTRA INC			18 - Reservado	19 - Número de 3027938030	04 - Tipo 2
20 - Nome da Firma ou Razão Social TAMBAY GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA			06 - Referência 274459		07 - Data de Vencimento 28/02/2023	
21 - Endereço JOÃO DE SOUZA FALCÃO SOBRINHO 71			10 - Valor Principal R\$ 125,36			
22 - Bairro CENTRO	23 - CEP 58315970	24 - Município LUCENA		11 - Juros / SELIC		
25 - Informações Complementares AN / 07689/2023 UFR Atual: R\$ 62,68 UFR Calculado: 2,00 Realizar pagamento apenas no Banco do Brasil e pontos da rede PagFácil Senhor caixa: Não receber após a data do vencimento			12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora			
			13 - Multa por Infração			
			14 - Honorários			
26 - Valor por Extensão cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos			15 - TOTAL A RECOLHER R\$ 125,36			
27 - Autenticação Mecânica			28 - Data de Emissão 04/02/2023		29 - Matrícula 3027938030	

85600000001-3 25360423230-1 59302793803-8 09121000000-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	SITUACAO TRIBUTO MERCANTIL	DO MODELO 2
	QUOTIENTIAL	DA LICENCA 104.417-6
	DATA DE VENCIMENTO UNICA-2023	DA PRECATORIO 23.0-5
VALOR DO PAGAMENTO *** A L V A R A ***		DA EMISSAO 31/03/2023
ENDEREÇO TAMBAY GAS COMERCIO LTDA - ME CNPJ 10.879.936/0001-98		
ENDEREÇO RUA JOAO DE S. SOBRINHO, 71 CENTRO, LUCENA/PB CEP: 58315-000		
TLF..... R\$ 299,90 TOTAL..... R\$ 299,90 *** CAIXA-RECEBER ATE O VENCIMENTO *** Nosso Número: 20230019196 Data de Emissão: 28/03/2023		
ENDEREÇO		
Contribuinte Operador: 002429 Autenticação Mecânica no Verso		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

087-585014027-8

28/MAR/2023

HORA DE 11:07:35

LOT. 13.022275-5

TERM 046847

LOCALIDADE: LUCENA

AG. VINCULADA: 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE LUCENA-PB

VALOR DO PAGAMENTO: 299,90

81600000025 999024542022

303312023003 19196000005

087-585014027-8

1ª VIA

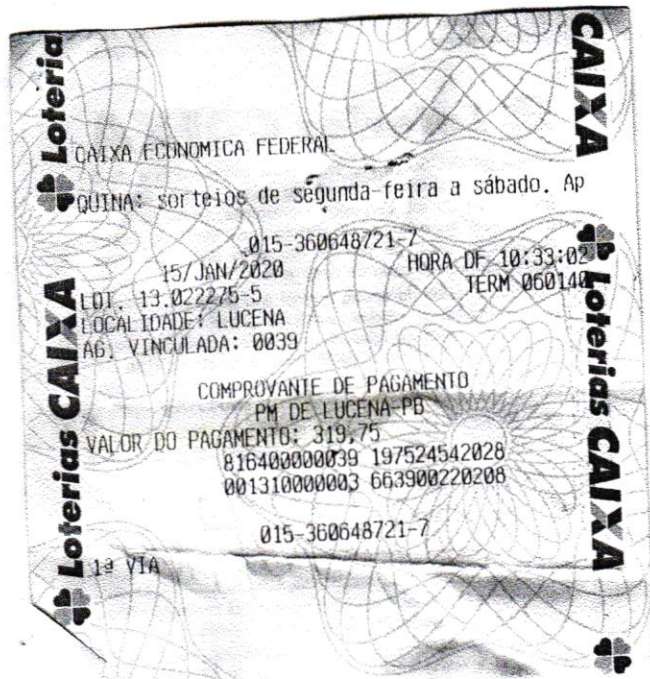
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01 - ANUFEIA TRIB. MERCANTIL - CIM + TAXAS	02 - ANEXO 07																									
	03 - SEQUENCIAL	04 - NUMERO 104.417-6																									
	05 - COMPETENCIA 2020	06 - NUMERO DO PROCESSO 120-5																									
07 - TIPO DE DOCUMENTO Exercícios Anteriores - CIM + Taxas		08 - VENCIMENTO 31/03/2023																									
09 - CONTRIBUINTE TAMBAY GAS COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 10.879.936/0001-98																											
10 - ENDEREÇO RUA JOAO DE S. SOBRINHO, 71 CENTRO - Cep: 58315-000 - LUCENA/PB																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Exerc</th> <th>Valor Orig</th> <th>Multa</th> <th>Juros</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>374,88</td> <td>7,50</td> <td>142,45</td> <td>524,83</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>374,88</td> <td>7,50</td> <td>142,45</td> <td>524,83</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Déb 374,88 Mul 7,50 Jur 142,45</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Tot R\$ 524,83</td> </tr> </tbody> </table>			Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)	2020	374,88	7,50	142,45	524,83	Total	374,88	7,50	142,45	524,83	Déb 374,88 Mul 7,50 Jur 142,45					Tot R\$ 524,83				
Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)																							
2020	374,88	7,50	142,45	524,83																							
Total	374,88	7,50	142,45	524,83																							
Déb 374,88 Mul 7,50 Jur 142,45																											
Tot R\$ 524,83																											
Nosso Número: 20230019197 Data de Emissão: 28/03/2023																											
11 - PAGAMENTO Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.																											
Contribuinte Operador: 002429 Autenticação Mecânica no Verso																											

Paye!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01 - ANUFEIA TRIB. MERCANTIL - CIM + TAXAS	02 - ANEXO 07								
	03 - SEQUENCIAL	04 - NUMERO 104.417-6								
	05 - COMPETENCIA 2020	06 - NUMERO DO PROCESSO 120-5								
07 - TIPO DE DOCUMENTO Exercícios Anteriores - CIM + Taxas		08 - VENCIMENTO 31/03/2023								
09 - CONTRIBUINTE TAMBAY GAS COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 10.879.936/0001-98										
10 - ENDEREÇO RUA JOAO DE S. SOBRINHO, 71 CENTRO - Cep: 58315-000 - LUCENA/PB										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>(+) Taxas</th> <th>374,88</th> <th>(+) Adicio</th> <th>149,95</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(+) T S D</td> <td>0,00</td> <td>(=) Total</td> <td>524,83</td> </tr> </tbody> </table>			(+) Taxas	374,88	(+) Adicio	149,95	(+) T S D	0,00	(=) Total	524,83
(+) Taxas	374,88	(+) Adicio	149,95							
(+) T S D	0,00	(=) Total	524,83							
Até 31/03/2023 - Valor a Pagar R\$ 524,83										
11 - PAGAMENTO Atenção: Não Receber após 31/03/2023 - Valores em Reais										
Nosso Número: 20230019197 Emissão: 28/03/2023										
Prefeitura Operador: 002429 Autenticação Mecânica no Verso										
81640000005-4 24832454202-1 30331202300-3 19197000000-3										



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAM - Documento de Arrecadação municipal	Comprovante de Entrega Motivo de não Entrega (Uso da Empresa Entregadora)		
	Referência D.A.M. - CADASTRO ECONÔMICO	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Falecido
CPF/CNPJ: 10.879.936/0001-98			
Sacado: TAMBAY GAS COMERCIO LTDA - ME R JOAO DE SOUZA FALCAO SOBRINHO, 71 CENTRO LUCENA-PB 58.315-9			
Inscr. Munic. 4.417/09	Data do Documento 14/01/2020	Inscrição 00033297	Num DAM 00006639
		Nosso Número 20202000006639000	Valor do Documento R\$ 319,75
Vencimento 31/03/2020			
Atividade Principal: COMÉRCIO Atividade (CNAE): COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)			
Local de Pagamento PAGÁVEL NAS AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTE, INTERNET OPÇÃO OUT			





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 4.417/09 CPF/CNPJ: 10.879.936/0001-98
Razão Social: TAMBAY GAS COMERCIO LTDA - ME
Nome Fantasia: TAMBAY GAS
Endereço: R JOAO DE SOUZA FALCAO SOBRINHO
Numero: 71 Complemento:
Bairro: CENTRO
Atividade: COMÉRCIO
Classificação da Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
Observações:

INÍCIO ATIV.: 05/06/2009



EMITIDO: 16/01/2020

VALIDADE: 26/06/2020

LUCENA, 16 de janeiro de 2020

Resp. Emissão

Diego Lima de Melo
Fiscal de Tributos
Mat. 30451

Chefe de Div. de Rendas

Diego Lima de Melo
Fiscal de Tributos
Mat. 30451

Dir. Depto. Adm. Tributária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
B

NOME
CILENE JOSEFA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3503293 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
091.720.084-58 03/05/1989

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA
SILVA
JOSEFA ANA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06146805194

VALIDADE
14/03/2024

1º HABILITAÇÃO
13/08/2014



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1674070723





RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00481/2023	TAMBAY GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	MERCANTIL - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	28/03/2023 09:47:55